

POLÍTICA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Diretrizes para promover a livre concorrência, **relações leais** e **condutas éticas**, em conformidade com a legislação aplicável.

INMINAS



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE



Integridade em cada escolha,
confiança em cada relacionamento.

SUMÁRIO

Conheça os principais temas desta
Política de Defesa da Concorrência.

As diretrizes a seguir orientam a atuação ética, independente e competitiva da Inminas, promovendo a livre concorrência, prevenindo práticas anticoncorrenciais e fortalecendo a integridade nas relações comerciais.



Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, parceiros e prestadores de serviços da **Inminas**.

01

Fundamentos



01. Nosso Compromisso com a Livre Concorrência



02. Objetivo e Abrangência



03. O que é Defesa da Concorrência?



04. Princípios da Livre Concorrência

02

Condutas



05. Condutas Permitidas



06. Condutas Proibidas



07. Relacionamento com Concorrentes



08. Licitações Públicas e Defesa da Concorrência

03

Integridade



09. Canal de Denúncias



10. Consequências e Medidas Disciplinares



NOSSA PERGUNTA DE OURO

Minha atitude é legal, ética e está alinhada com o compromisso com a livre concorrência?



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

01.

Nosso Compromisso com a Livre Concorrência

A livre concorrência é um dos pilares da economia e promove um ambiente de negócios mais justo, competitivo e inovador. Ao incentivar empresas a competirem de forma ética, transparente e independente, contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços, o desenvolvimento da inovação, a competitividade dos mercados e a geração de benefícios para clientes, parceiros e para toda a sociedade.

A **Política de Defesa da Concorrência da Inminas** tem por objetivo orientar colaboradores, administradores, terceiros e parceiros quanto às condutas esperadas nas relações comerciais, **prevenindo práticas anticoncorrenciais** e assegurando o cumprimento da legislação aplicável, especialmente da **Lei nº 12.529/2011**, que dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.

Nossa atuação é pautada pela ética, pela transparência e pelo respeito às regras da livre concorrência, fortalecendo relações comerciais integras, preservando a reputação da **Inminas** e contribuindo para um mercado cada vez mais justo e sustentável.



Concorrer de forma ética é fortalecer a confiança, preservar nossa reputação e contribuir para um mercado competitivo, transparente e sustentável.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

02. Objetivo e Abrangência

Esta Política tem como objetivo orientar condutas e estabelecer diretrizes para assegurar o respeito à livre concorrência, prevenindo práticas anticoncorrenciais e promovendo relações comerciais éticas, transparentes e em conformidade com a legislação aplicável.

As diretrizes desta Política devem ser seguidas por todos que atuam em nome da **Inminas** ou em parceria com a empresa, independentemente do cargo, função ou local de atuação.



Quem deve cumprir esta Política?



Colaboradores



Diretores



Sócios



Consultores



Fornecedores



Representantes
Comerciais



Prestadores de
Serviços



Parceiros de
Negócios



O compromisso de cada um fortalece a integridade da **Inminas** e contribui para um mercado mais justo, ético e competitivo para todos.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente,
nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

03.

O que é Defesa da Concorrência?

A Defesa da Concorrência busca assegurar que as **empresas possam competir de forma livre, ética e independente**, sem práticas que restrinjam, distorçam ou prejudiquem o mercado.



Concorrência leal é bom para os negócios, para os clientes e para o futuro.

LIVRE CONCORRÊNCIA

A livre concorrência é um princípio econômico e jurídico que permite que as empresas disputem o mercado livremente. Ela estimula a inovação, a queda nos preços e a melhoria na qualidade dos produtos.

=



Competição justa

Empresas competem por qualidade, eficiência e melhores soluções.



Ética

Relações transparentes, íntegras e em conformidade com a lei.



Inovação

A concorrência incentiva o desenvolvimento de novas ideias e tecnologias.



Preços competitivos

Mais eficiência gera melhores preços para os clientes.



Benefício para a sociedade

Mais qualidade, mais escolhas e mais oportunidades para todos.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

04.

Princípios da Livre Concorrência

Nossos princípios orientam a atuação **ética** e responsável da **Inminas**, promovendo um ambiente de negócios **justo, transparente e competitivo**, gerando valor para clientes, parceiros e para a sociedade.



Agir com integridade e respeito à concorrência fortalece o mercado e constrói um futuro melhor para todos.

Livre iniciativa

Valorizamos a liberdade de empreender e de inovar, estimulando o desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades dos clientes.

Competitividade saudável

Buscamos a excelência de forma sustentável, promovendo inovação, qualidade e eficiência para oferecer as melhores soluções aos nossos clientes.

Respeito às leis

Cumprimos rigorosamente a legislação aplicável, em especial as normas de defesa da concorrência, em todas as nossas atividades e relações.

01



02



Concorrência leal

Competimos de forma justa, sem práticas que prejudiquem ou eliminem concorrentes, respeitando as regras do mercado e os consumidores.

03



Boa-fé

Agimos com honestidade e lealdade em todas as relações comerciais, construindo confiança com clientes, parceiros e concorrentes.

Transparência

Prezamos pela clareza e pela veracidade das informações, garantindo relações íntegras e decisões conscientes.

04



05



06



LIVRE CONCORRÊNCIA

Princípios que norteiam nossa atuação e fortalecem um mercado justo, inovador e sustentável.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

05. Condutas Permitidas

Valorizamos a competição **saudável e ética.**

Nas nossas relações de negócios, incentivamos práticas que **fortalecem o mercado e geram valor** para todos.



Competir é saudável.
Agir com integridade é essencial.



É permitido e esperado que todos atuem com **ética, transparência e responsabilidade.**



1. Concorrer pela qualidade

Ofereça produtos e serviços de qualidade que atendam às necessidades dos clientes.



2. Concorrer por inovação

Busque soluções criativas e tecnologias que tragam melhorias e diferenciais para o mercado.



3. Concorrer por eficiência

Otimize processos, reduza custos e melhore a entrega de valor aos clientes.



4. Negociar de forma independente

Defina suas estratégias, preços e condições com base em critérios próprios e legítimos.



5. Participar regularmente de licitações

Participe de processos licitatórios de forma ética, transparente e em conformidade com as regras.



Essas práticas promovem a **confiança**, a **reputação** e o **crescimento sustentável** para a **Inminas** e para toda a sociedade.



Condutas inadequadas não serão toleradas.

Agimos com responsabilidade para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

06. Condutas Proibidas

Não toleramos práticas que **restringam, distorçam** ou **prejudiquem** a livre concorrência.

Essas condutas são **proibidas** e contrárias à lei, comprometem o mercado, os clientes, a sociedade e podem gerar penalidades graves para a empresa e para os envolvidos.



Práticas proibidas.
Não faça, não aceite e não incentive.



É **proibido** e inaceitável adotar condutas que **restringam, distorçam** ou **prejudiquem** a livre concorrência.



1. Formação de cartel

Acordos entre concorrentes para combinar preços, condições de venda, produção ou qualquer outra prática que elimine ou reduza a concorrência.



2. Fixação de preços

Estabelecer, de forma acordada com concorrentes, preços ou margens de lucro para produtos ou serviços.



3. Divisão de mercado

Acordos para dividir clientes, regiões, setores ou canais de distribuição, limitando a atuação de concorrentes em determinadas áreas.



4. Combinação em licitações

Acordos entre concorrentes para combinar propostas, frustrar o caráter competitivo de licitações ou direcionar resultados.



5. Troca de informações estratégicas

Compartilhar com concorrentes informações sensíveis, confidenciais ou estratégicas que possam influenciar decisões de mercado.



6. Manipulação de preços

Práticas que tenham por objetivo artificialmente aumentar, reduzir ou estabilizar preços de forma não competitiva.



7. Venda predatória

Praticar preços abusivamente baixos com o objetivo de eliminar concorrentes ou ganhar participação de mercado de forma desleal.



8. Exclusividade anticompetencial

Impor ou aceitar condições de exclusividade que impeçam ou reduzam a atuação de outros concorrentes no mercado.



Essas práticas **prejudicam o mercado e a sociedade** e podem gerar **sanções legais e danos** à reputação da Inminas.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com responsabilidade para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



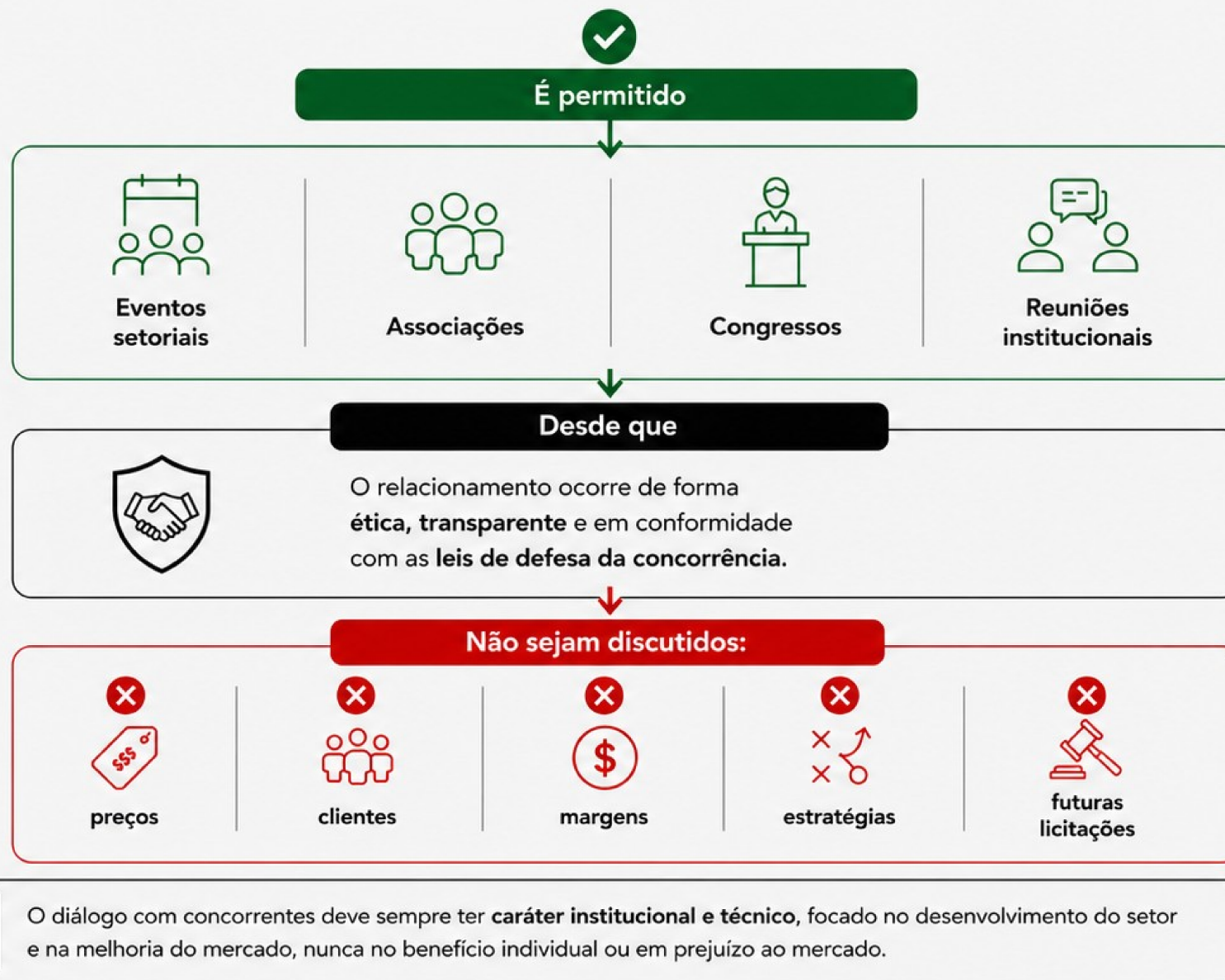
INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

07. Relacionamento com Concorrentes

Mantemos um relacionamento **profissional e ético** com nossos concorrentes, sempre em conformidade com a lei e com os princípios da **livre concorrência**.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

08. Licitações Públicas e Defesa da Concorrência

Atuamos com integridade em todas as etapas dos processos licitatórios, respeitando as **regras**, promovendo a **concorrência leal** e **transparente**.

É proibido



Combinar
propostas



Dividir
lotes



Simular
competição



Compartilhar
preços



Ajustar
vencedores



Cada proposta deve ser elaborada de forma **independente**.



Respeitar as **regras** das licitações públicas é contribuir para um mercado mais justo, **íntegro** e **competitivo**, em benefício da sociedade.



Condutas inadequadas não serão toleradas. Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

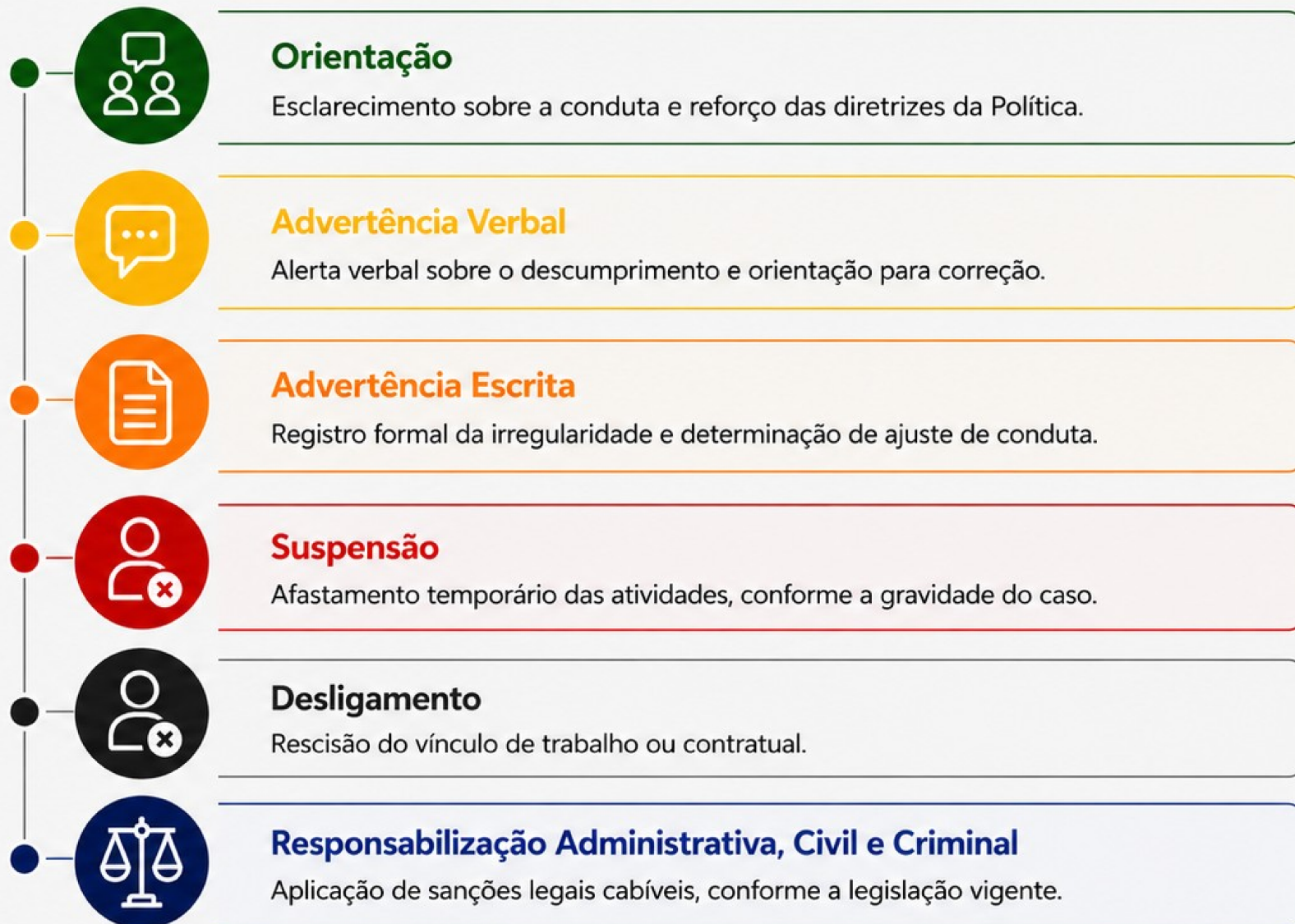
10.

Consequências e Medidas Disciplinares

O descumprimento desta Política pode gerar medidas disciplinares **proporcionais à gravidade** da conduta, sem prejuízo de outras responsabilidades legais.



Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, parceiros e prestadores de serviços da **Inminas**.



Condutas inadequadas não serão toleradas.
Agimos com **responsabilidade** para proteger nossa gente, nossa reputação e o futuro do negócio.



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

NOSSA PERGUNTA DE OURO

Antes de agir, pergunte:



É legal?



É ético?



Está alinhado ao **Código**?



Protege a **reputação** da empresa?



Eu me sentiria confortável vendo isso em uma **manchete de jornal**?



Se houver dúvida:



**PROCURE O
JURÍDICO & COMPLIANCE.**



ÉTICA SE PRÁTICA.



INTEGRIDADE SE FORTALECE.



O SILÊNCIO PERMITE.

A ATITUDE TRANSFORMA.

INMINAS



ÉTICA



RESPEITO



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE

Elaborado por:

Departamento Jurídico e Compliance

Revisado por:

Comitê de Compliance

Aprovado por:

Diretoria Executiva

Versão: 03

Data de Publicação: Julho/2026